



EDITAL N° 002, DE 20 DE FEVEREIRO 2024 – SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA A EDITORA UFSM – REDATOR EDITORIAL.

A Editora da Universidade Federal de Santa Maria torna público o presente Edital de Seleção de Bolsista, processo que será realizado com base nos requisitos e critérios estabelecidos a seguir.

1 DA VAGA, DA BOLSA E DAS ATIVIDADES

- 1.1 Será concedida 1 (uma) bolsa para aluno(a) de curso de graduação, preferencialmente do curso de Comunicação Social: Produção Editorial.
- 1.2 Tempo de duração: 1 (um) semestre, podendo a bolsa ser renovada.
- 1.3 Enquanto no exercício de suas funções, o(a) bolsista receberá 1 (uma) bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
- 1.4 O(a) bolsista não poderá acumular bolsas, independentemente do órgão financiador, conforme Resolução n.º 001/2013-UFSM, que dispõe sobre concessões, critérios de acesso, permanência e suspensão de bolsas estudantis de ensino, de pesquisa e de extensão da UFSM.
 - 1.4.1 Ocorrendo acumulação, o bolsista será automaticamente desligado da bolsa.
- 1.5 Os turnos e horários a serem cumpridos serão realizados na sede da Livraria e Grife UFSM, no Centro Comercial localizado na entrada do *campus* de Santa Maria.
- 1.6 Considerando os critérios de seleção, será elaborada lista de suplência para ocupação de vagas que, porventura, vierem a surgir no decorrer do semestre.
- 1.7 As atividades compreendem: a) Produzir textos para o *blog* da Editora, entrevistar autores e propor pautas para a divulgação dos livros, em diálogo com o setor de Comunicação da Editora e Livraria UFSM; b) Participar das reuniões de planejamento da Livraria e prestar contas das atividades ao(à) supervisor(a) da bolsa.
- 1.8 O(A) bolsista deve ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para dedicar-se às demandas da Editora, sem prejuízo a outras atividades curriculares.
- 1.9 Não estar vinculado a outra bolsa, independentemente do órgão financiador.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

- 2.1 Histórico escolar simplificado atualizado.
- 2.2 Currículo *Lattes* atualizado.
- 2.3 Portfólio.
- 2.4 Formulário de inscrição, disponível no Anexo A, devidamente preenchido.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Serão efetuadas mediante envio do formulário de inscrição, currículo *Lattes* e histórico escolar atualizado para o *e-mail* editora@ufsm.br.

3.1.1 Serão consideradas as inscrições que forem enviadas até 23h59min do dia 29 de fevereiro de 2024.

3.2 No assunto do *e-mail*, deve constar: Edital n.º 002/2024 – Seleção de bolsista.

4 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção incluirá 2 (duas) modalidades avaliativas:

ETAPA 1: (Eliminatória) análise da documentação, a fim de verificar o cumprimento dos pré-requisitos, bem como análise do currículo e portfólio e da disponibilidade de horários.

ETAPA 2: (Classificatória) entrevista com os candidatos selecionados na Etapa 1. Será avaliada a desenvoltura dos(as) candidatos(as) e serão ponderadas as aptidões e habilidades demonstradas em relação à compatibilidade para a execução das atividades propostas.

5 DA DATA E DO LOCAL DA ENTREVISTA

5.1 A entrevista será realizada no dia 04 de março, na Editora UFSM, Prédio da Reitoria, 2º andar, *campus* da UFSM, ou de forma virtual.

5.2 Os candidatos serão informados, por *e-mail*, do horário da respectiva entrevista.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O resultado será divulgado, via *e-mail*, a todos os candidatos, no dia 05 de março de 2024. As atividades iniciam no dia 11 de março.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 É de inteira responsabilidade do candidato manter atualizado o seu endereço de *e-mail*.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo *e-mail* editora@ufsm.br ou pelo telefone (55) 3220-8610.

Santa Maria, 20 de fevereiro de 2024.

Enéias Tavares
Diretor da Editora UFSM



ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL N° 002, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024 – SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA A EDITORA UFSM – REDATOR EDITORIAL

Nome completo:

Semestre:

Matrícula:

Curso:

RG:

CPF:

Telefone para contato:

E-mail:

Endereço:

Número:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Conta Banco do Brasil ou CEF – **(caso o(a) candidato não tenha, deve providenciar, se for selecionado, pois no dia 11 de março já precisamos de todos os dados para o cadastro junto a PRAE)**

Horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades:

Segunda-feira	a) manhã:	b) tarde:
Terça-feira	a) manhã:	b) tarde:
Quarta-feira	a) manhã:	b) tarde:
Quinta-feira	a) manhã:	b) tarde:
Sexta-feira	a) manhã:	b) tarde: